



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021
PROCESSO N.º 1501/2021 – CONTRATO N.º 188/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços consistentes na internação de paciente para recuperação e tratamento de dependência química, de forma involuntária, em atendimento ao mandado judicial, para os pacientes **Emile Vitória Medeiros Rodrigues e Marlete Pedroso Alves**, firmado em 12 de Novembro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR**, CNPJ n.º 09.455.850/0001-59, com sede na Rua Francisco Lopes de Almeida, n.º 662 – Fundos, Bairro Jd Palmira, no Município de Votorantim/SP, CEP 18.115-550, neste ato representada por **FÁBIO DOMINGUES**, CRESS 49.549, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 90(noventa) dias, retroagindo a data de 12 de Fevereiro de 2022, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para cada paciente, totalizando o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de Abril de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

FABIO
DOMINGUES:139
03989860

Assinado de forma digital por
FABIO
DOMINGUES:13903989860
Data: 2022.05.04 17:00:29
-03'00'

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR
FÁBIO DOMINGUES

Testemunhas:

1) _____

CPF.:

2) _____

CPF.: